



Ofício **GP nº 058/2022**

Jaqueira/PE, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE,

Assunto: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021).

Excelentíssimo Conselheiro Presidente do TCE-PE,
Dr. Ranilson Brandão Ramos.

Cumprimentando-o cordialmente, utilizamo-nos do presente expediente para encaminhar a esta Corte de Contas, em atenção à Resolução TCE-PE nº 147/2021, a prestação das contas gerais do MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE (Governo), referente ao exercício financeiro de 2021, para apreciação desta Corte de Contas.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração, ao passo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se mostrem necessários e tomarmos as providências suplementares eventualmente cabíveis.

Atenciosamente,

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita